



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 76


O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea *d*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 1.581, de 18 de novembro de 2003, da Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **OSMAR GOMES**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 5, e **DOMINGOS LOBO SILVA**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 5, para substituir **THAÍS CEDRO TEMPONI**, Analista-Judiciário, Classe B, Padrão 6, Chefe do Setor de Protocolo Geral e Expedição (FC-04), em razão do gozo de suas férias regulamentares, sendo o primeiro no período de 7 a 16/1/2004, e o segundo no período de 17 a 26/1/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 18 dias do mês de novembro do ano 2003.


Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE APOIO TÉCNICO-JUDICIÁRIO
Praça Cívica, nº300 – Centro- Cep:74.003-010

Ofício n.º 1.581/2003 - SATJ

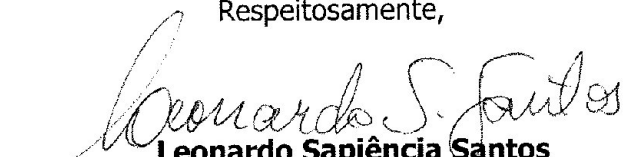
Goiânia, 18 de novembro de 2003

Senhor Diretor-Geral,

Diante da determinação contida no artigo 90 da Resolução TRE/GO n.º 5/97, sugiro a Vossa Senhoria, smj, que o servidor Osmar Gomes seja o substituto da Chefe do Setor de Protocolo Geral e Expedição, Sra. Thaís Cedro Temponi, em suas férias regulamentares no período de 07/01/2004 a 16/01/2004. SATJ, A5

De igual forma, sugiro que o Sr. Domingos Lobo Silva substitua a servidora em questão, também, em suas férias regulamentares no período de 17/01/2004 a 26/01/2004. AJ, 86

Respeitosamente,


Leonardo Sapiência Santos
Secretário de Apoio Técnico-Judiciário

Ilustríssimo Senhor
Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Goiânia – GO.